



**PORTARIA Nº 07/2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA.”

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109, inciso II, alínea b), da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Augusto de Lima, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

*I - Membros de Avaliação de Transportes (veículos em geral);*

- a) Emerson Martins de Vasconcelos;
- b) Rivelino Arantes da Silva;
- c) José Wilson Dias;
- d) Fabricio Pedras Fonseca.

*II - Membros de Avaliação de Obras (imóveis, inclusive construções em geral);*

- a) Leandro Henrique Moura Silva;
- b) Jairo Carneiro Santana;
- c) José Antônio de Souza;
- d) Valdeci Gomes de Araújo.

**ART. 2º** - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida respectivamente pelos senhores, Rivelino Arantes da Silva e Jairo Carneiro Santana.

**ART. 3º** - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas a realização da mesma, bem como, autorizadas a adotarem todas as providências necessárias a avaliação integral do patrimônio municipal.

**ART. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**“Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.”**

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 30 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BATISTA BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**

